

Proc. Administrativo 1.420/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 13/07/2023 às 11:54:51

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Reajuste Anual Contrato 250/2020 Bistecão

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

4923/2020

ARP ou Contrato*:

250/2020

Objeto do contrato/ata*:

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CAMPO MOURÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Nome/Razão social do contratado*:

O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

CPF/CNPJ*:

28.606.106/0001-52

Percentual reajuste*:

3,637550

Valor do reajuste (R\$)*:

2.000,00

Valor Global Contrato(R\$)*:

206.000,00

Justificativa*:

Dada a prorrogação do contrato ocorrida recentemente, o contratado passa a ter direito ao reajuste.

Valor anterior: R\$ 21,94

Valor reajustado: R\$ 22,74

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	2590	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

Calculo_INPC.pdf





Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2022
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 21,94 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03637550
Valor percentual correspondente	3,637550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 22,74 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3575-7894-5EAE-F383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 14/07/2023 15:16:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3575-7894-5EAE-F383>

Proc. Administrativo 1- 1.420/2023

De: Paulo M. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/07/2023 às 14:17:11

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Reajuste Anual Contrato 250/2020 Bistecão

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Paulo Moura

Secretária das Finanças e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F89D-7265-39B5-73D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 13/07/2023 15:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F89D-7265-39B5-73D1>

Proc. Administrativo (Nota interna 17/07/2023 15:58) 1.420/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 17/07/2023 às 15:58:10

Prezado, solicitamos anuência para formalização do termo aditivo de reajuste de valores, conforme cláusula décima primeira do contrato 250/2020

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 19/07/2023 11:23) 1.420/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 19/07/2023 às 11:23:58

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Reajuste Anual Contrato 250/2020 Bistecão

Prezado, solicitamos anuência para formalização do termo aditivo de reajuste de valores, conforme cláusula décima primeira do contrato 250/2020

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 998E-368D-15A3-257D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 19/07/2023 15:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/998E-368D-15A3-257D>

Proc. Administrativo 2- 1.420/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/07/2023 às 10:16:14

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta de termo aditivo de reajuste de valores.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

6_TERMO_ADITIVO_MINUTA.docx

6_TERMO_ADITIVO_MINUTA.pdf

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4923/2020**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento de refeições em Campo Mourão para pacientes que realizam tratamento de hemodiálise.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.106/0001-52, situada na Avenida Jorge Walter, nº 420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-020.

4. OBJETO

Reajustar o valor do item 01 em 3,637550%, conforme variação do INPC, passando o valor da refeição para R\$ 22,74.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste na Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, Paraná, XX de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Contratada

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Proc. Administrativo 3- 1.420/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thiago G.

Data: 28/07/2023 às 13:59:58

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Reajuste Anual Contrato 250/2020 Bistecão

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_reajuste_250_2020.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 4923/2020

6º Termo Aditivo ao Contrato 250/2020

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 6º termo aditivo ao contrato nº 250/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência de prorrogação da vigência incidindo, portanto, reajuste anual de valores com base no INPC.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Acerca do reajuste de valores, o fundamento legal está disposto nos artigos 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, nos quais passo a transcrever:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
(...)

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

O contrato celebrado traz em sua cláusula 11.1 a previsão de reajuste no decurso de 12 meses, justo a aplicação do reajuste de acordo com a variação do INPC, devendo os valores serem checados pela equipe de licitação se corretos, bem como verificar se o prazo para aplicação do referido reajuste esta de acordo.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 250/2020, processo licitatório nº 49/2020, caso tenha disponibilidade financeira

para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 55, III da Lei 8.666 de 1993 e da clausula contratual 10.7.

É o parecer.

Ubiratã, 28 de julho de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B550-0B5C-4469-4272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 28/07/2023 14:00:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B550-0B5C-4469-4272>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/07/2023 às 10:36:56

Anexo termo assinado pelo prefeito

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

6_TERMO_ADITIVO_O_BISTECAO_ASSINADO.pdf

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4923/2020**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento de refeições em Campo Mourão para pacientes que realizam tratamento de hemodiálise.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.106/0001-52, situada na Avenida Jorge Walter, nº 420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-020.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Reajustar o valor do item 01 em 3,637550%, conforme variação do INPC, passando o valor da refeição para R\$ 22,74.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste na Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.07.28 16:43:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

Ubiratã, Paraná, 28 de julho de 2023.

O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 01/08/2023 14:24) 1.420/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/08/2023 às 14:24:29

Retificação de documento. Segue anexo termo de apostilamento de reajuste assinado pelo prefeito.

Aguardando publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

6_TERMO_APOSTILAMENTO_BISTECAO_ASSINADO.pdf

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4923/2020**

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento de refeições em Campo Mourão para pacientes que realizam tratamento de hemodiálise.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.106/0001-52, situada na Avenida Jorge Walter, nº 420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-020.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Reajustar o valor do item 01 em 3,637550%, conforme variação do INPC, passando o valor da refeição para R\$ 22,74.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste na Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, Paraná, 28 de julho de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.08.01
13:52:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/08/2023 às 08:34:22

Publicação do termo de apostilamento no jornal oficial do município.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1813.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.813 - ANO: XVIII

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6171/2023.

OBJETO: Aquisição de produtos para a limpeza do piso e espelho d'água da Praça Horácio José Ribeiro e Praça Japão.

VALOR: R\$-1.298,00(um mil duzentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6152/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Autocad.

VALOR: R\$-8.200,00(oito mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5969/2023.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubatã.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

3. FORNECEDORA: F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, passando o valor unitário do lote 1, item 4, de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para R\$ 155,25 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), ficando o valor global da Ata atualizado para R\$ 13.972,50 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, II, Alínea D, Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima primeira da Ata supracitada.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4923/2020

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de refeições em Campo Mourão para pacientes que realizam tratamento de hemodiálise.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.106/0001-52.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reajustar o valor do item 01 em 3,637550%, conforme variação do INPC, passando o valor da refeição para R\$ 22,74.

PREVISÃO LEGAL: Fundamenta-se o reajuste na Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

Ubatã, Paraná, 28 de julho de 2023.

2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 04/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE UBIRATÃ.

Proponente: CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA UBIRATA LTDA

CNPJ: 00.207.303/0001-80

Lote de interesse: 2

Data de recebimento do envelope: 28/07/2023

Em análise a documentação apresentada, verificamos que a empresa apresentou toda documentação requisitada, devidamente regular, estando dessa forma credenciada para prestação dos serviços referente ao Lote 1.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que encontra-se aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.

Ubatã, 31 de julho de 2023.

Comissão de análise das propostas de credenciamento:

Orlando Francisco Vieira Filho

Secretário da Saúde

Rozelena Fátima Vieira

Chefe da Divisão de Administração

Adriano Jesualdo

Assessor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 023/2022

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: TROPICAL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 26.049.182/0001-89.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 4.7115 (quatro ponto setenta e um centavo), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 23/07/2023 e 29/07/2023 (R\$ 4,97), aplicado o percentual de desconto contratual de 5,20% (cinco ponto vinte por cento);

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.